REQUERIMENTO N° 174/2019.

O Vereador **José Neto R. de Carvalho - PSDB,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

A Sua Excelência, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, considerando as formalidades regimentais contidas no artigo 171, inciso I – Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão, e a Lei Orgânica Municipal, que oficialize ao Exmo. Sr. **CELSO TRZECIAK – Prefeito Municipal de Medicilândia,** solicitando que tome as providências necessárias junto a Secretaria Municipal de Saúde, para garantir a efetivação dos ACS e ACE aprovados em processo seletivo realizado para Agente Comunitários de Saúde no período de 1991 a 2006.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de outubro do Ano de 2019.

José Neto R. de carvalho
Vereador – PSDB

Sidney de Sousa Filho
Vereador PATRI

Cleder Cleiton Barth
Vereador – PTB

Agenor de Jesus Feitosa
Vereador PMDB

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

Fredson Almeida Lopes
Vereador – PSDB

José Ramos R. dos Santos
Vereador PSC

Vilson Alves dos Santos
Vereador SD

Rusbimario Queiroz Silva
Presidente /CMM/PODE

Ivani de Souza Ritter
Vereadora PT

Sebastião Leite de Carvalho
Vereador PSB

JUSTIFICATIVA:

De acordo com Parecer técnico e demais

documentos em anexo, solicitamos ao Governo Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde que tomem as medidas cabíveis visando a efetivação desses funcionários, conforme Resolução nº 005/2016 - CMSM de 17 de junho de 2016 e que preenchem os requisitos da lei Federal de nº 11.350/2006 e Emenda Constitucional de nº 51 e aguardam a mais de 10 anos pelo cumprimento das respectivas leis.